



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

3ª Reunião da Rede de Controle Social – 29/06/2016

Assuntos – Célula de Acesso à Informação:

1. Classificação da Informação;
2. Certidão Negativa de Acesso; e
3. Apresentação do Relatório de Transparência 2015.



1. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

ATENDIDA

O CSAI fornece a informação solicitada.

X

NÃO ATENDIDA

Não é possível o fornecimento da informação solicitada, por ser de competência de outro poder ou por a solicitação não estar clara.

X

INDEFERIDA

A solicitação de acesso à informação foi negada, conforme possibilidades previstas no Art. 24, Decreto 31.199/2013.



Deliberação da Informação

* campo obrigatório.

Classificar Em

--Selecione--

--Selecione--

AGUARDANDO - PAGAMENTO

ATENDIDA - INFORMAÇÃO PESSOAL

ATENDIDA - TRANSPARÊNCIA ATIVA

ATENDIDA - TRANSPARÊNCIA PASSIVA

ATENDIDA/INDEFERIDA - PARCIAL MENTE

INDEFERIDA - EXIGE TRABALHO ADICIONAL (Art. 24 Incisos V e VI Decreto 31.199/2013)

INDEFERIDA - INFORMAÇÃO PESSOAL

INDEFERIDA - REQUERENTE NÃO IDENTIFICADO COMPLETAMENTE

INDEFERIDA - SIGILOS/RESERVADA

INDEFERIDA - SIGILOS/SECRETA

INDEFERIDA - SIGILOS/ULTRASECRETA

INDEFERIDA - SOLICITAÇÃO IDÊNTICA DO MESMO REQUERENTE

INDEFERIDA - SOLICITAÇÕES GENÉRICAS, DESPROPORCIONAIS OU DESARRAZOADAS

NÃO ATENDIDA - COMPETÊNCIA DE OUTROS PODERES

NÃO ATENDIDA - SOLICITAÇÃO NÃO ESPECIFICADA DE FORMA CLARA E PRECISA

Emitir
Certidão
Negativa



ATENDIDA – INFORMAÇÃO PESSOAL:

Quando houver o fornecimento de Informação Pessoal que não seja de natureza sensível.

ATENDIDA – TRANSPARÊNCIA ATIVA

Quando a informação solicitada já está disponível em site institucional ou no Portal da Transparência, devendo informar ao cidadão onde encontrar a informação.

ATENDIDA – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Quando a informação solicitada **NÃO** está disponível em site institucional ou no Portal da Transparência. A informação é buscada dentro do órgão.

ATENDIDA/INDEFERIDA – PARCIALMENTE

Quando parte da informação pode ser fornecida e parte da informação não pode ser fornecida por ser considerada sigilosa. Apesar do sistema não exigir a certidão negativa, orientamos a fornecê-la no que compete à informação negada.



NÃO ATENDIDA – COMPETÊNCIA DE OUTROS PODERES

Quando a informação solicitada não é de competência de nenhum órgão do Poder Executivo Estadual.

NÃO ATENDIDA – SOLICITAÇÃO NÃO ESPECIFICADA DE FORMA CLARA E PRECISA

Quando a solicitação não descreve de forma delimitada o objeto do pedido (quantidade, período temporal, localização, sujeito).



INDEFERIDA – EXIGE TRABALHO ADICIONAL (CERTIDÃO NEGATIVA)

Ocorre quando o pedido de acesso à informação exige trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações.

Nesse caso, devem ser indicadas as razões de fato e de direito da recusa total ou parcial da demanda, apresentando nexos entre o pedido e os impactos negativos ao órgão.

O órgão poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação que necessitar (Art. 13, §3º, Lei 15.175/2012).



INDEFERIDA – INFORMAÇÃO PESSOAL (CERTIDÃO NEGATIVA)

Informações que possa afetar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. (Art. 30, Lei 15.175/2011)

Pretende-se proteger os direitos à privacidade e à vida privada.

INDEFERIDA – REQUERENTE NÃO IDENTIFICADO COMPLETAMENTE (CERTIDÃO NEGATIVA)

Através do sistema SOU/SIC não há essa possibilidade, no entanto é importante frisar a importância de solicitar nome completo e documento válido nos atendimentos presenciais.



INDEFERIDA – INFORMAÇÃO RESERVADA/SECRETA/ ULTRASSECRETA (CERTIDÃO NEGATIVA)

Informações classificadas como sigilosas pelo CGAI ou por legislação própria.

INDEFERIDA – SOLICITAÇÃO IDÊNTICA DO MESMO REQUERENTE (CERTIDÃO NEGATIVA)

Ocorre quando o solicitante faz pedido idêntico a outro que esteja **dentro do prazo de resposta**, situação em que deve responder ao cidadão que já existe pedido idêntico e que aguarde o prazo legal de resposta.



INDEFERIDA – INFORMAÇÃO GENÉRICA, DESPROPORCIONAIS OU DESARRAZOADA (CERTIDÃO NEGATIVA)

DESPROPORCIONAIS: A informação solicitada existe, no entanto o pedido pode comprometer de forma desproporcional as atividades rotineiras do setor, de forma a ter de parar o seu funcionamento para atender à demanda, por um período considerável. Nesses casos, o órgão deve indicar as razões de fato ou de direito da recusa total ou parcial da demanda, apresentando o nexo entre o pedido e os impactos negativos ao órgão.



INDEFERIDA – INFORMAÇÃO GENÉRICA, DES PROPORCIONAIS OU DESARRAZOADA (CERTIDÃO NEGATIVA)

DESARRAZOADO - Pedido que não encontra amparo nos objetivos da LAI, nos seus dispositivos e nem nas garantias fundamentais da Constituição. Não está conforme os interesse públicos do Estado em prol da sociedade. No entanto, vale ressaltar que não é possível avaliar a razoabilidade do pedido levando em consideração os motivos da solicitação de informação.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE NEGATIVA

Certificamos que no dia ---- de ----- de -----, foi registrado no Sistema de Ouvidoria - SOU, sob n.º de protocolo 0999999 a Solicitação de Informação do Sr. FULANO DE TAL solicitando informações acerca de (...).

Certificamos ainda que o acesso à referida informação foi **negado** com base no Inciso --- do Art. ---- da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, o qual CLASSIFICA A INFORMAÇÃO COMO (...).

O cidadão poderá interpor recurso ao Comitê Gestor de Acesso à Informação-CGAI em até 10 (dez) dias contados a partir da data desta resposta, por meio do endereço eletrônico www.ouvidoria.ce.gov.br.

Fortaleza, de de .

Comitê Setorial de Acesso à Informação do ÓRGÃO

Coordenador

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Ouvidor Setorial

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

2. CERTIDÃO NEGATIVA DE ACESSO

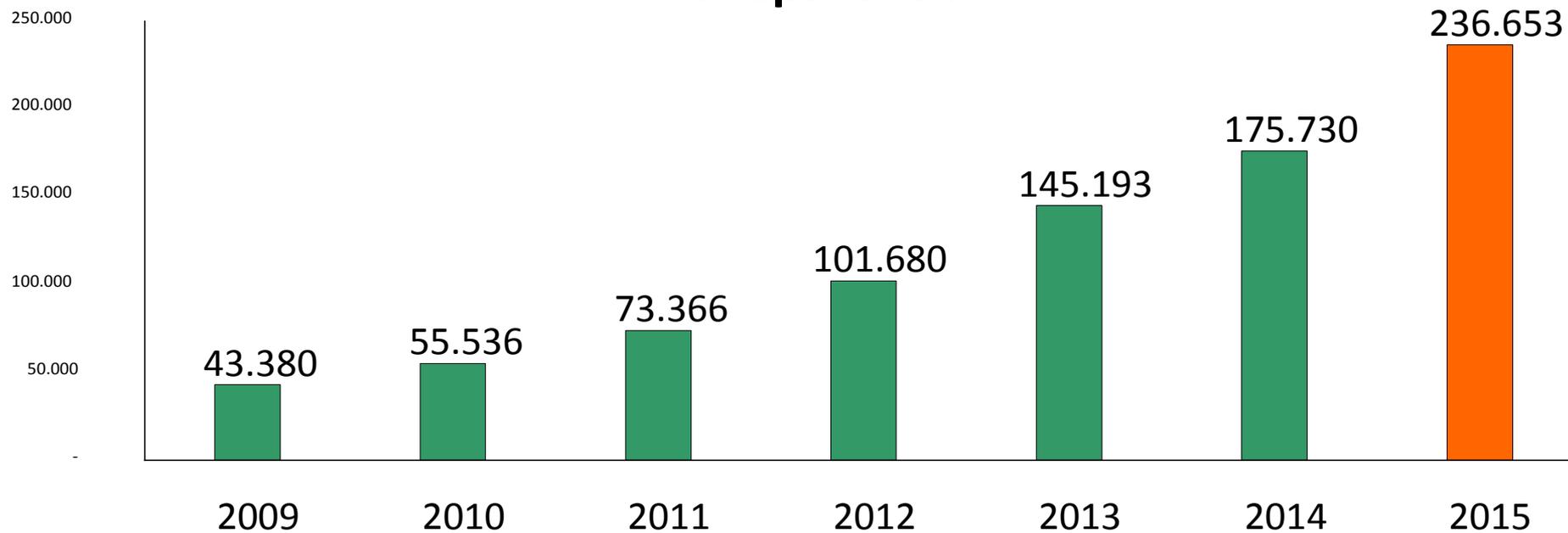
- Emitida quando há uma negativa de acesso à informação.
- A negativa é de competência do Comitê Setorial de Acesso à Informação, devendo ser encaminhada ao requerente dentro do prazo de resposta.
- Deve conter:
 - as razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
 - a possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará, orientando-o sobre possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso.



3. Apresentação do Relatório de Transparência 2015.



Visitas ao Portal da Transparência



Páginas mais visitadas em 2015

<i>Ranking g 2015</i>	<i>Página</i>	<i>Visualizações de página 2015</i>	<i>Visualizações de página 2014</i>	<i>Variação</i>	<i>Ranking 2014</i>
1°	Página Inicial	524.910	434.647	21%	1°
2°	Informações de Servidores	261.900	176.348	49%	2°
3°	Contratos	115.686	105.536	10%	3°
4°	Comparativo Receitas e Despesas	106.303	70.980	50%	4°
5°	Convênios	79.610	60.303	32%	5°
6°	Despesas Detalhadas	36.503	30.875	18%	6°
7°	Presença nos Municípios	17.125	13.721	25%	10°
8°	Despesas com Pessoal	15.013	19.711	-24%	7°
9°	Despesas	14.727	13.128	12%	12°
10°	Modelo de Governança	14.545	19.033	-24%	8°

Fonte: Google Analytics

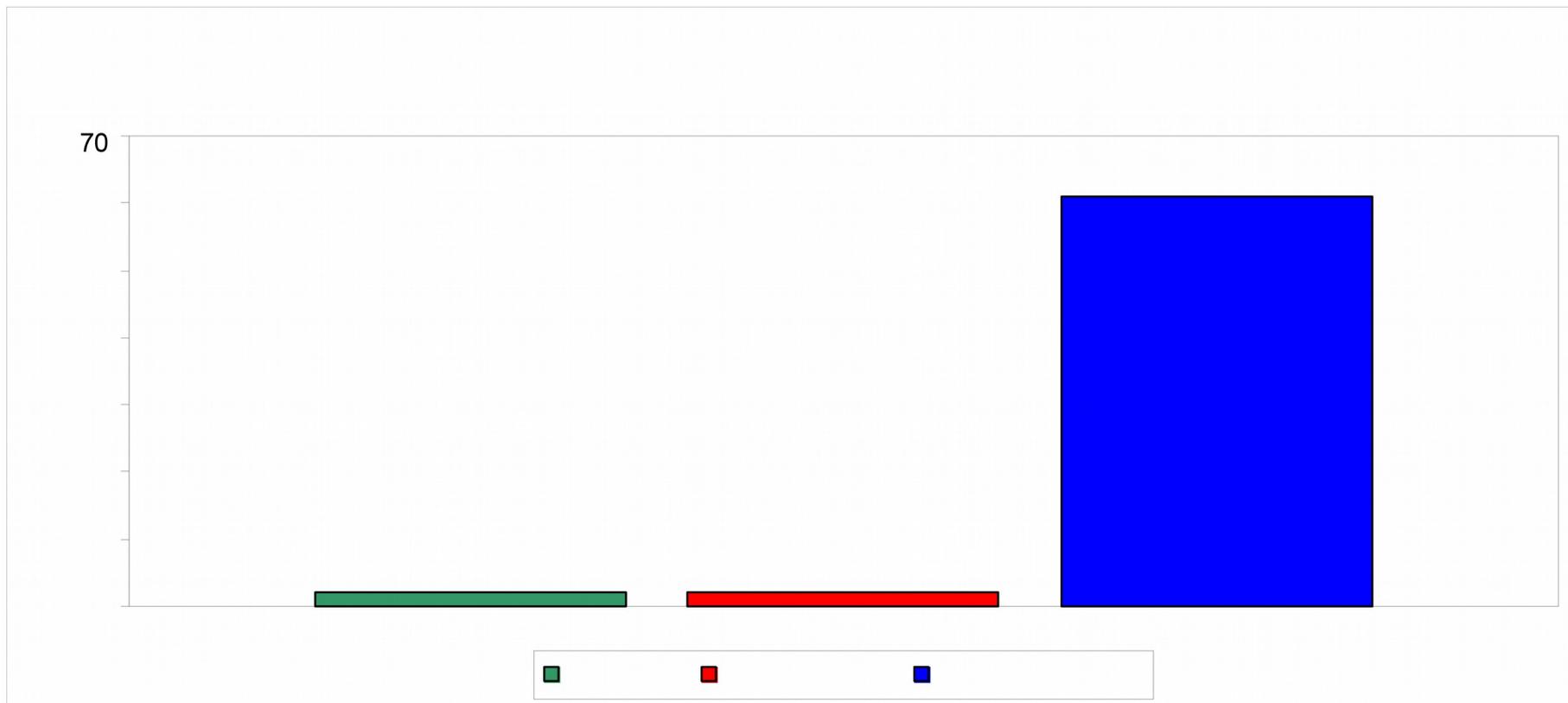


Origem dos Acessos em 2015

<i>Ranking 2015</i>	<i>Cidade</i>	<i>Número de Visitas 2015</i>	<i>Número de Visitas em 2014</i>	<i>Crescimento</i>	<i>Ranking 2014</i>
1°	Fortaleza	161.912	94.002	71%	1°
2°	São Paulo	5.857	5.062	15%	2°
3°	Juazeiro do Norte	5.742	2.128	170%	8°
4°	Rio de Janeiro	5.195	2.962	75%	6°
5°	Sobral	5.065	4.111	23%	4°
6°	Brasília	4.426	3.039	46%	5°
7°	Belo Horizonte	3.625	1.108	227%	12°
8°	Recife	2.360	1.691	40%	9°
9°	Iguatu	2.086	896	133%	17°
10°	Teresina	1.850	1.151	61%	11°

Fonte: Google Analytics





Fonte: Consultas realizadas pela Célula de Acesso à Informação – CEAIN/CFOCS

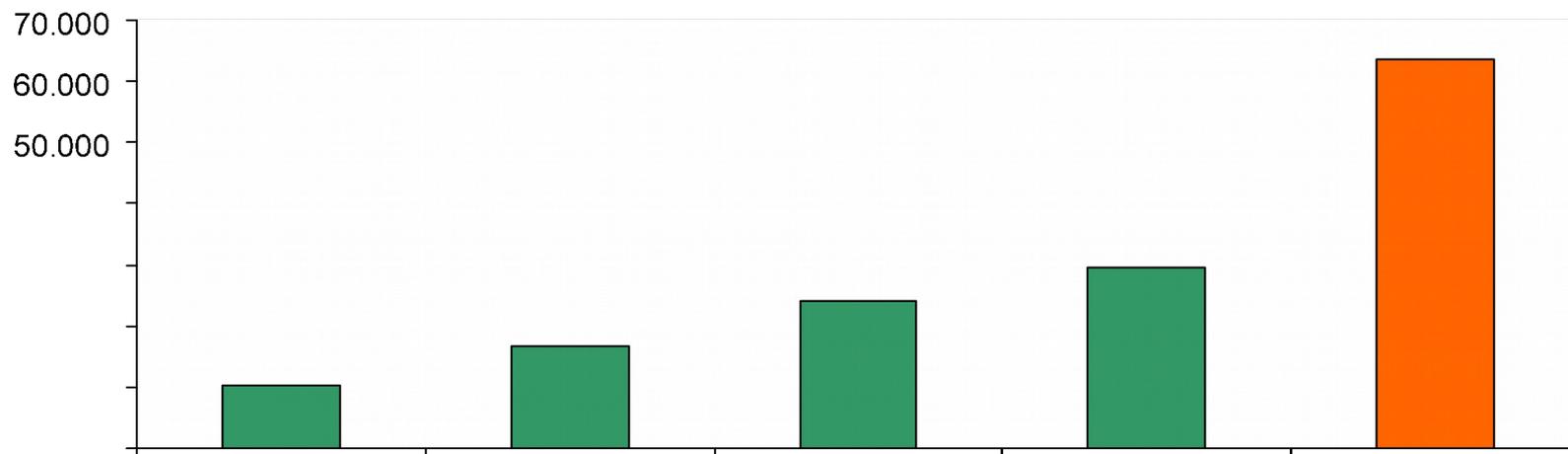


Informações Disponibilizadas nos Sítios Institucionais

Tipo de Informação	Órgãos que Atendem	Porcentagem de Órgãos que Atendem
Estrutura Organizacional	52	82,54
Sobre a Lai	49	77,78
Banner da Lai	49	77,78
Competências	45	71,43
Base Jurídica	42	66,67
Despesas	34	53,97
Licitações	34	53,97
Contratos	34	53,97
Convênios	33	52,38
Despesas Detalhadas	33	52,38
Informações de Servidores	33	52,38
Indicadores de Resultado	32	50,79
Execução Orçamentária	31	49,21
Horário e local de Atendimento	29	46,03
Perguntas Frequentes	26	41,27
Carta de Serviços	20	31,75
Relação de Informações Sigilosas	9	14,29
SIC no Site	8	12,70
Relatórios Estatísticos de Acesso à Informação	6	9,52



Quantidade de Solicitações de Informação



Fonte: Sistema de Ouvidoria (SOU), Sistema de Ouvidoria da Arce (SOA) e Sistema Informatizado OuvidorSus (Sesa)



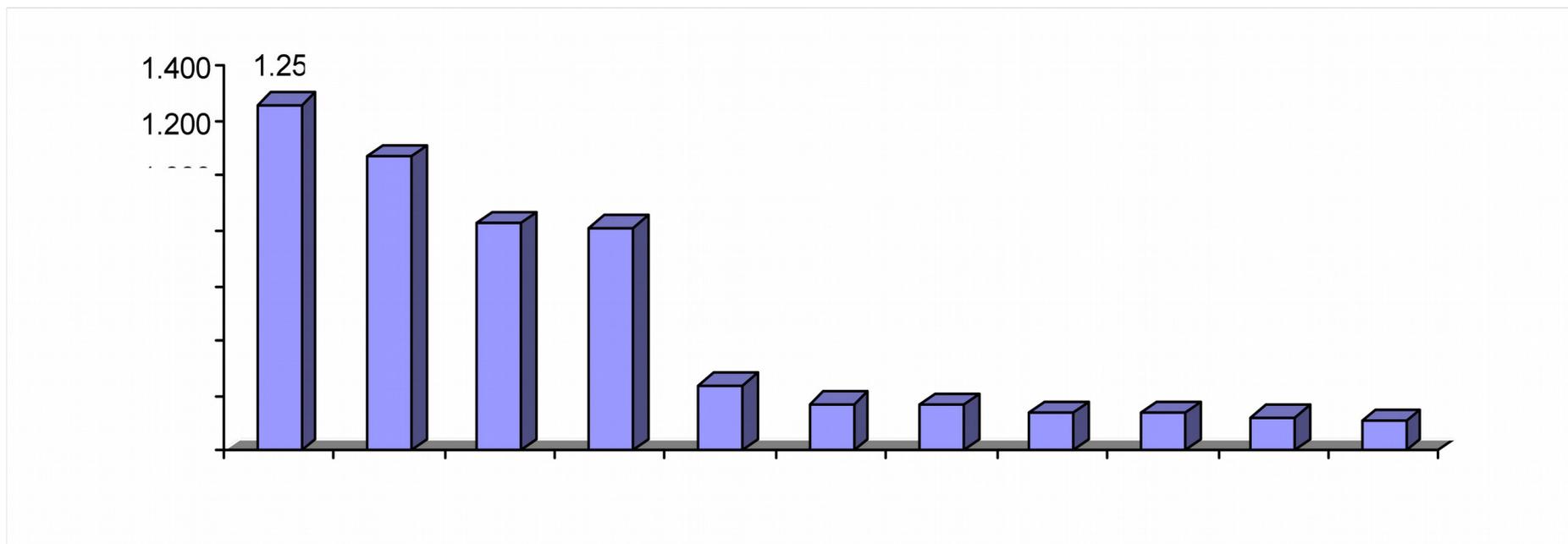
Solicitações de Informação por Forma de Atendimento - 2015

Forma de Atendimento	Quantitativo
Central de Atendimento	52.330
Comitês Setoriais de Acesso à Informação	6.693
Total	59.023

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU/SIC



Comitês Setoriais de Acesso à Informação Mais Demandados



Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU



Resolubilidade CSAIs

Situação de Atendimento	Quantidade de Solicitações	Resolubilidade
Respondidas no prazo	6.069	90,7%
Respondidas fora do prazo	596	8,9%
Não Respondidas	28	0,4%
Total de solicitações em 2015	6.693	

Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU



Situação dos Formulários

Situação dos Formulários	Quantidade
Aguardando Análise do GTA	67
Formulários com Análise do GTA, aguardando deliberação do CGAI	6
Formulários que foram Classificados como Reservado	71
Formulários que foram Classificados como Secreto	33
Formulários que foram Classificados como Ultrassegredo	4
Formulário deliberados pelo CGAI e não classificados	118
Total de Formulários Recebidos	299

Fonte: Célula de Acesso à Informação



O tempo médio de resposta dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação em 2015 foi de 8,4 dias, sendo que alguns CSAI's conseguem responder em apenas 01 ou 03 dias, enquanto em outros o prazo médio de resposta ultrapassa o prazo legal para resposta às solicitações.



No ano de 2015, foram respondidas 505 pesquisas de satisfação, em que 85,9% dos usuários ficaram satisfeitos com o Serviço de Informação ao Cidadão.

Órgãos que obtiveram 100% de satisfação do usuário: ADECE, AESP, ARCE, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMCE, CEE, CGE, CODECE, EGP, ESP, ETICE, FUNCEME, FUNECE, ISSEC, METROFOR, PEFOCE, SCIDADE, SECULT, SEINFRA, SEJUS.



Equipe CEAIN:

Larisse Moreira

Orientadora da Célula

Michelli Fernandes

Assessora Técnica

Hélio Feitosa

Assistente Técnico

Nelso Costa

Assistente Técnico





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*